

## ATA da reunião da plenária da LCNE de 30/08/2022 – Das 14h às 17h – De forma online

1 Ata da reunião da plenária da LCNE, convocada para às quatorze horas do dia trinta de agosto de  
2 dois mil e vinte e dois, por meio de videoconferência. A reunião foi presidida pela Professora  
3 Patrícia Sessa, Coordenadora do curso de Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas (LCNE) e  
4 contou com a presença dos seguintes membros: Alexander de Freitas, docente do CCNH;  
5 Annibal hetem Junior, docente do CECS; Adriana Pugliese Netto Lamas, docente do CCNH;  
6 Breno Arsioli Moura, docente do CCNH; Carolina Bezerra Machado, docente do CCNH; Carlos  
7 Eduardo Rocha dos Santos, representante técnico administrativo; Cintia Lima Crescêncio,  
8 docente do CCNH; Daniel Mendes Gomes, docente do CCNH; Elisabete Marcon Mello, docente  
9 do CMCC; Francisco José Brabo Bezerra, docente do CMCC; Graciella Watanabe, docente do  
10 CCNH; Giselle Watanabe, docente do CCNH; João Rodrigo Santos da Silva, docente do CCNH;  
11 Marcelo Oliveira da Costa Pires, docente CCNH; Marcelo Zanotello, docente do CCNH; Marcia  
12 Aguiar, docente do CMCC; Maria Beatriz Fagundes, docente do CCNH; Marcia Helena Alvim,  
13 docente do CCNH;  
14 Máisa Helena Altarugio, docente do CCNH; Márcio Fabiano da Silva, docente do CMCC; Meiri  
15 Aparecida Gurgel de Campos Miranda, docente do CCNH; Mirian Pacheco Silva Albrecht,  
16 docente do CCNH; Regina Helena de Oliveira Lino Franchi, docente do CMCC; Tércio Minto  
17 Fabrício, docente do CCNH; Vivilí Maria Silva Gomes, docente do CMCC; Wellington Filho,  
18 representante discente; Virginia Cardia Cardoso, docente do CMCC; Pieter Willem Westera,  
19 docente do CCNH; Elizabeth Teodorov, docente do CMCC; Ramatis Jacino, docente do CECS;  
20 Silvia Dotta, docente do CMCC; Vinicius Cifú Lopes, docente do CMCC; Evonir Albrecht,  
21 docente do CMCC; Maria Cândida Varone de Moraes Capecci, docente do CCNH; Paulo de  
22 Avila Junior, docente do CCNH; Angela Fushita, docente do CECS; Bruno Rafael Santos de  
23 Cerqueira, docente do CCNH; Alessandro Jaques Ribeiro, docente do CMCC; Rafael Cava  
24 Mori, docente do CCNH; Natália Pirani Ghilardi Lopes, docente do CCNH; Robson Macedo  
25 Novais, docente do CCNH; Leonardo José Steil, docente do CCNH; Ana Maria Dietrich,  
26 docente do CECS; Fernanda Franzolin, docente do CCNH; José Raimundo Sousa Ribeiro Junior,  
27 docente do CECS; Marco Antonio Bueno Filho, docente do CCNH; Ailton Paulo de Oliveira  
28 Junior, docente do CMCC; Fernando Luiz Cássio, docente do CCNH; Solange Wagner Locatelli,  
29 docente do CCNH; Vinicius Pazuch, docente do CMCC; Daniel Zanetti de Florio, docente do  
30 CECS. Ausências justificadas: Carla Lopes Rodriguez, docente do CMCC. **Pauta única:**  
31 **continuação da discussão do texto geral do Projeto Pedagógico do Curso (PPC).** A  
32 Professora Patrícia iniciou a reunião, agradecendo a presença de todos e todas e disse que a  
33 reunião seria gravada e que essa plenária tem pauta única para continuar a discussão e  
34 concretização das alterações no projeto pedagógico da LCNE, comentou também que fez uma  
35 apresentação para ajudar na organização das decisões da plenária e pediu que os membros se  
36 manifestassem no microfone, pois, ao apresentar os slides, não os veriam mais. Professora  
37 Patrícia falou que a apresentação estava dividida em duas partes, chamou a primeira de  
38 apresentação das alterações e a segunda de pré-análise da equipe de Regulação da PROGRAD.  
39 Então, ela iniciou a apresentação fazendo um breve histórico do início da discussão da  
40 reformulação do PPC em novembro de 2021, quando ainda na coordenação do professor  
41 Marcelo Zanotello, naquela ocasião ele explicou o contexto de alteração, as demandas  
42 institucionais, as demandas legais dessa alteração e iniciamos a classificação das disciplinas nos  
43 grupos da Resolução CN/CP nº 02/2019 porque os demais aspectos dessa alteração estavam  
44 ainda muito iniciais na ocasião. A professora Máisa pediu a palavra e disse que tinham pessoas  
45 pedindo para acessar a sala e ela não tinha o controle disso, então, iria ficar interrompendo para  
46 avisar. A professora Patrícia disse que isso era muito necessário e não tinha problemas. O  
47 professor Márcio disse que ela poderia liberar todos e assim não precisaria ficar liberando um a  
48 um. A professora Patrícia disse que na outra reunião de plenária ela tinha conseguido fazer isso,  
49 mas nessa ela não conseguiria devido à apresentação dos slides. A professora Ruth disse para ela  
50 colocar a professora Máisa como moderadora. A professora Patrícia retornou para a apresentação

51 e continuou dizendo que no mês de novembro de 2021 iniciou-se a discussão da reformulação do  
52 PPC, no mês de abril de 2022 foram feitas duas plenárias da LCNE, e em ambas foi discutido a  
53 questão dos estágios supervisionados, e na primeira delas foi apresentado o relatório final do  
54 Grupo de Trabalho (GT), e na segunda foi tomada as decisões de fato e incorporou na trajetória  
55 formativa as decisões e diretrizes do GT. Em maio de 2022 também foram realizadas duas  
56 plenárias, nas quais foram tratados os aspectos mais específicos da curricularização da extensão,  
57 e também das atividades complementares e qual o papel que elas iam desempenhar, e agora em  
58 agosto, na sexta-feira passada, dia 26 de agosto de 2022, foi feita uma plenária, e a ideia era  
59 discutir, além da matriz curricular, o próprio texto, mas como isso não foi possível, continuamos  
60 nessa plenária de hoje, para trabalhar o texto do PPC. Na plenária passada foi uma iniciativa  
61 muito interessante, pois, foi discutido conjuntamente os aspectos das duas licenciaturas  
62 interdisciplinares (LIs), tanto LCNE quanto LCH, e é claro que com um volume maior de  
63 discussões acabou não dando tempo de terminar a pauta. Professora Patrícia disse que era  
64 importante trazer esse histórico das discussões, da trajetória reflexiva que hoje explicita essas  
65 discussões no texto do Projeto Pedagógico. Dando continuidade à apresentação, professora  
66 Patrícia fez um ponto a ponto do que tem de diferente no projeto de 2019 com esse projeto que  
67 nascerá muito em breve. Ela começou falando do sumário, antes tinha um item chamado “Ações  
68 acadêmicas complementares a formação”. Nós acrescentamos “de apoio ao discente”, e qual é a  
69 nossa justificativa? Nós aproveitamos esse momento de readequação para dar conta de alguns  
70 aspectos, alguns indicadores de avaliação do curso, porque o curso não foi avaliado ainda, o  
71 INEP vem avaliar. Procuramos adequar de acordo com essa demanda avaliativa. Nos indicadores  
72 do INEP tem um item na dimensão 1, que é de apoio ao discente, assim, entendemos que aqui  
73 seria oportuno usar os termos para facilitar o trabalho do/a colega avaliador(a) e, aí então nas  
74 páginas 12, 18 e 24, fizemos inserções e/ou menções da resolução do Conselho Nacional de  
75 Educação de 2019, seja citando a resolução, seja fazendo citação direta, nessas páginas fizemos  
76 alusão a essa adequação. Na página 25, trazemos uma das novidades para o projeto, que é a  
77 integralização em créditos e horas, como é que essas disciplinas e esses grupos dessa resolução  
78 estão representados no nosso PPC. No quadro 1, o grupo I com as disciplinas obrigatórias e de  
79 opção limitada do Eixo 1; o grupo II com as disciplinas obrigatórias e as disciplinas de opção  
80 limitada dos demais eixos, as disciplinas livres e os projetos; o grupo III com os estágios  
81 supervisionados e com as práticas, seja em disciplinas obrigatórias ou em disciplinas de opção  
82 limitada, então, esse quadro é o quadro geral do nosso curso, com a carga horária de 3220 h. No  
83 quadro 2, nós trazemos a integralização da carga extensionista da LCNE, conforme discutido  
84 nessas plenárias, decidimos que teremos então 72 h em disciplinas de opção limitada, 80 h de  
85 extensão, em eventos, projetos, cursos de ações extensionistas, 72 h em disciplinas obrigatórias  
86 do curso e 100 h de estágios supervisionados obrigatórios do módulo 1 ao 3, essa é uma outra  
87 novidade desse projeto em atenção às demandas institucionais e legais. Esses primeiros números  
88 estão em vermelho porque gostaria de propor uma alteração aqui para vocês, deixemos para  
89 discutirmos daqui a pouco. Na página 27, trouxemos toda a classificação das disciplinas nos  
90 grupos conforme a Resolução CN/CP nº 02 de 2019, na página 32, incluímos então a explicação  
91 do caráter “E”, que indica a carga horária extensionista no TPEI. Na página 34, explicamos  
92 como que está a organização das disciplinas de opção limitada, substituímos o termo “grupo” por  
93 “conjunto”, tínhamos 6 grupos de opção limitada, agora temos 6 conjuntos, foi uma troca  
94 somente em relação ao termo. Foi solicitado às coordenações das Licenciaturas Específicas que  
95 nos indicassem aquelas disciplinas que poderiam compor esses respectivos conjuntos. No Eixo 1,  
96 que é representado pelas disciplinas, nome do Eixo: Educação, Humanidades e Cognição, esse  
97 Eixo faz parte do conjunto 1, e de diferente, nós temos as seguintes disciplinas nesse conjunto 1:  
98 Paulo Freire: educação para a criticidade; Gestão Educacional: políticas, processos e cotidiano  
99 escolar; Pedagogias feministas; Estudos Queer e Educação e Educação Inclusiva. Para o  
100 conjunto 2, que faz parte do Eixo Representação e Simulação e Comunicação, nós temos a  
101 inserção das seguintes disciplinas: Construções Geométricas e Geometria Métrica; Fundamentos

102 de Álgebra; Fundamentos de Análise; Geometria Plana Axiomática; Matemática Discreta;  
103 Simetrias no Plano Euclidiano; Teoria Aritmética dos Números. No conjunto 3, não tivemos  
104 inscrições. No conjunto 4, nós tivemos as seguintes inserções: Zoologia de Invertebrados I;  
105 Zoologia de Invertebrados II; Evolução e Diversidade de Plantas I e Evolução e Diversidade de  
106 Plantas II, e tiramos as seguintes disciplinas: Fundamentos de Imunologia; Fundamentos de  
107 Morfofisiologia Humana; Fundamentos de Sistemática Vegetal e Fundamentos de Zoologia dos  
108 Invertebrados. No conjunto 5, inserimos as seguintes disciplinas: Evolução da Física I; Filosofia  
109 da Química e História da Química. E no conjunto 6, inserimos Conceitos e Modelos da Química  
110 Moderna e Segurança em Laboratórios de Química. Essas foram as inserções naquele rol de  
111 disciplinas de opção limitada que estão organizadas por conjuntos. Na página 43, nós temos a  
112 matriz curricular sugerida da LCNE, esse foi o foco principal da nossa discussão de sexta-feira  
113 passada, a Máisa estava levantando aqui a necessidade de explicitar um pouco melhor por conta  
114 de que vários colegas não puderam participar da plenária de sexta-feira. Para garantir que esse  
115 início de curso fosse de fato comum entre a LCNE e a LCH, que a matriz sugerida fosse a  
116 mesma, foram feitas as mudanças: no primeiro quadrimestre nós tínhamos as 6 disciplinas  
117 obrigatórias, agora nós temos 5, porque aquela disciplina que estava aqui compondo esse  
118 conjunto que era Bases Computacionais da Ciência, ela foi para o quarto quadrimestre e continua  
119 sendo obrigatória, e a segunda mudança, nós invertemos a ordem apenas entre Biodiversidade e  
120 Estrutura e Dinâmica Social, porque Biodiversidade (BIOA) estava no terceiro quadrimestre e  
121 Estrutura e Dinâmica Social (EDS) estava no segundo e nós invertemos, então (BIOA) agora faz  
122 parte do segundo quadrimestre e (EDS) faz parte do terceiro quadrimestre. Essa foi a principal  
123 alteração na matriz curricular, as demais disciplinas continuam da mesma forma, no mesmo  
124 quadrimestre. Na página 48, nós fizemos a inserção de toda aquela organização dos Estágios  
125 Supervisionados que tínhamos discutido nas plenárias de abril, nós incorporamos no texto do  
126 projeto pedagógico. Na página 57, nós fizemos uma reescrita em relação aos cálculos dos  
127 coeficientes, nós tivemos a contribuição dos nossos colegas da coordenação do NDE, no sentido  
128 de melhorar a escrita e tentar explicar melhor para os estudantes. A professora Máisa disse que  
129 queria transmitir uma pergunta da professora Rena, em relação à matriz, ela pergunta se a oferta  
130 de (BIOA) agora está de acordo com a oferta do BC&T. A professora Patrícia respondeu que  
131 sim, que fez uma reunião, com o professor Luciano e a professora Máisa, e essa é uma alteração  
132 do BC&T, Bases Computacionais (BCC) não vai atrapalhar porque continua no primeiro  
133 quadrimestre para eles, e nós alterando para a quarto quadrimestre combina, não tem problema  
134 BCC ir para o quarto quadrimestre justamente para casar com a alocação e com a demanda do  
135 BC&T. Na página 60, nós fizemos inserções em relação ao processo de avaliação, escrevemos  
136 sobre a divulgação dos critérios avaliativos dos componentes curriculares; sobre a avaliação  
137 processual formativa; sobre a necessidade da sistematização e divulgação de conceitos e  
138 pareceres aos estudantes; ressaltamos a necessidade de disponibilizar e publicar os horários de  
139 atendimento a cada quadrimestre para que os estudantes possam tirar suas dúvidas, possibilitar a  
140 aprendizagem de maneira continuada, então foi feito uma inserção nesse sentido. Na página 67,  
141 inserimos alguns itens como: sala de professores; espaços de trabalho para a coordenação de  
142 curso, em atendimento à avaliação do INEP e do MEC, de posse dos indicadores, trabalhamos  
143 essa questão ao mesmo tempo. Na página 68, inserimos aspectos referentes ao Comitê de Ética  
144 em pesquisa, na página 72, sobre a coordenação do curso. Na página 75, nós tentamos explicar  
145 nos anexos as inserções necessárias das disciplinas extensionistas, além de Libras e Práticas  
146 Inclusivas, elaboradas pela LCH, temos outras duas disciplinas obrigatórias que tem caráter  
147 extensionista: Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação e Práticas de Ensino de  
148 Ciências e Matemática no Ensino Fundamental. Nessa disciplina Tecnologias da Informação e  
149 Comunicação na Educação nós desenhamos apenas a ementa e a metodologia extensionista. Há a  
150 necessidade ainda de elaborarmos melhor para preencher aquele formulário de alteração de  
151 disciplinas, que precisa evidenciar qual é a metodologia extensionista. Então, o que nós  
152 escrevemos na ementa da disciplina Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação:

153 Gênese sócio-histórica de interação e interatividade. Diálogos e implicações com a sociedade.  
154 Conceitos de tecnologias de informação e comunicação. Educomunicação. Tendências  
155 metodológicas para a inserção das TICs no Ensino de Ciências e Matemática para a vida em  
156 sociedade. Mudanças no contexto educacional: sala de aula interativa. Redes de aprendizagem.  
157 Convergência digital, educação e sociedade. Processos de produção de TIC para o ensino de  
158 Ciências e Matemática e para o cidadão leigo, articulado ao contexto social. Educação a  
159 Distância. No tocante à metodologia extensionista, nós citamos o seguinte: Reflexão crítica sobre  
160 o uso das TICs e suas relações com o ensino a partir de conhecimentos tecnológicos,  
161 pedagógicos e culturais. Reconhecimento dos valores e dos princípios do modo de vida da  
162 sociedade nos processos tecnológicos e na educação. Compreensão sobre a interação entre as  
163 TICs e a atuação humana. O critério então para estabelecer essas diretrizes e citar esses aspectos,  
164 foi contemplar as demandas e não fugir da caracterização da disciplina e nem especificar muito  
165 por conta da nossa autonomia docente, tanto é que uma coisa importante para discutirmos,  
166 gostaria de saber a opinião de vocês, que direcionamento teremos, a necessidade me parece aqui  
167 no formulários, da descrição das atividades extensionistas, e a ideia da coordenação seria  
168 registrar algo em torno de que os docentes, de posse da ementa, desenharão, elaborarão tais  
169 atividades de modo a atender, enfim, a plenária entende que é preciso amarrar, mas a  
170 coordenação estava pensando em explicitar algo mais genérico, que não ferisse nossa autonomia  
171 nesse sentido de amarrar ou de estabelecer alguma coisa forçada, e essa questão da descrição  
172 vale também para essa disciplina de Práticas de Ensino de Ciências e Matemática no Ensino  
173 Fundamental, pensando em uma coisa mais genérica e não descrever a atividade. O professor  
174 Mário pediu a palavra e disse que tinha visto esse PPC e estava confundindo também o crédito  
175 extensionista como sendo o último, a pergunta que eu faço porque eu sou professor de TICs, e eu  
176 acho que 3 créditos nessa disciplina é demais pessoal. A professora Patrícia pediu desculpa e  
177 disse que aqui não havia alterado, mas, na verdade é 1 crédito. Estávamos falando errado TPIE,  
178 mas já fomos alertados que é TPEI, desculpa professor, é 3-0-1-3, tem 1 crédito extensionista  
179 nessa disciplina. O professor Mário disse que estava bem, e continuou dizendo que já ministrou  
180 essa disciplina e já fez projetos no final e claramente pode-se até fazer projeto com o público  
181 externo, os alunos já estão interagindo com o público externo, seja fazendo um vídeo ou alguma  
182 coisa digital, para eles é possível, mas sendo 1 crédito, 12 horas, 3 créditos como eu tava  
183 interpretando é impossível para dar conteúdo e a parte extensionista, falou também que se os  
184 docentes quiserem ele pode dar exemplos de atividades extensionista que já fez nessa disciplina.  
185 A professora Patrícia agradeceu ao professor Mario e pediu desculpa por não ter corrigido antes.  
186 Na disciplina Práticas de Ensino de Ciências e Matemática no Ensino Fundamental que está na  
187 tela é a mesma coisa, é 1 crédito de extensão, 12 horas. A professora Maísa disse que tinha  
188 pensado em alterar o T com o P. A professora Patrícia falou que sim, seria um outro ponto que  
189 nós tínhamos discutidos e colocamos na plenária também uma possível troca, ou uma divisão,  
190 melhor, porque temos aí 4 créditos de carga teórica e zero créditos de carga prática, discutimos  
191 numa ocasião se seria ideal ou mais adequado, 2 e 2, ou zero e 4, uma vez que estamos agora  
192 nesse contexto alterando as disciplinas, talvez se a mudança fizer sentido, agora seria a hora de  
193 fazê-la. A professora Maísa disse que consultou as coordenações sobre essa mudança e todos em  
194 princípio aceitaram, que para as coordenações dos cursos específicos não haveria nenhum  
195 problema, não causaria nenhum desconforto em fazer essa alteração entre Teoria e Prática,  
196 inclusive até nos ajudaria na alocação, reduziria o número de alunos por turmas, essa seria uma  
197 vantagem também. Professora Patrícia continuou apresentando, então nessa disciplina de  
198 Práticas de Ensino de Ciências e Matemática no Ensino Fundamental, como que estava a ementa  
199 lá naquela plenária que discutimos: Aspectos teórico-práticos sobre a construção do  
200 conhecimento na escola e sua relação dialógica com a sociedade. Concepções de um bom  
201 professor de Ciências e Matemática. Tendências do ensino de Ciências Naturais e Matemática  
202 em diferentes contextos sociais e momentos históricos no Brasil e no mundo. Propostas  
203 curriculares de Ciências e Matemática no ensino fundamental. Transposição didática. O livro

204 didático de ciências e matemática: história, pesquisa e referenciais do PNLD. Projetos  
205 interdisciplinares para o fundamental. Quanto a metodologia extensionista, então a mesma  
206 concepção, de alguma menção, mais geral, sem estabelecer nenhum, sem fechar hermeticamente  
207 o trabalho docente na sala de aula: Dialogicidade entre educadores e a sociedade como forma de  
208 compreensão e ação no mundo, evidenciando diversas perspectivas sobre os processos escolares  
209 de modo a transformar a realidade. Postura crítica frente às relações entre sujeito e  
210 conhecimento; interação e comunicação potencializando o processo de formação dos  
211 licenciandos à medida que significam a educação e refletem sobre o conhecimento acadêmico e  
212 científico e o produzido na vida cotidiana ou na cultura escolar. Essas duas disciplinas aqui,  
213 tanto TICs, quanto Práticas de Ensino de Ciências e Matemática no Ensino Fundamental, à  
214 princípio nós não mudaríamos as bibliografias, se houver necessidade claro, que nós queremos  
215 ouvir aqui as colegas e os colegas, lembra que eu mostrei esse quadro para vocês lá no começo  
216 da apresentação, e estavam em vermelho aqueles números da integralização da carga  
217 extensionista do curso, para a partir de agora tomarmos algumas decisões, e é claro que tem  
218 algumas contribuições de vocês e precisamos dessas contribuições em relação ao projeto. Mas  
219 uma primeira provocação por assim dizendo no bom sentido, é em relação ao quadro de  
220 integralização, porque o quadro estava prontíssimo, nós já fizemos uma pré-análise em conversa  
221 anterior entre PROGRAD e PROEC, certo, LCNE-PROGRAD-PROEC, e nessa conversa nos  
222 foi sugerido por ambas que revíssemos então esses dois primeiros itens, então disciplinas  
223 obrigatórias 72h ok, estágio supervisionado ok. Nós havíamos desenhado que os estudantes  
224 cumpririam 72h em disciplinas de opção limitada e 80h em eventos, projetos e cursos de ações  
225 extensionistas. As questões de PROGRAD e PROEC são que não delimitássemos essa carga  
226 horária para o estudante, mas que deixasse, embora que esse asterisco seja isso, foi até uma  
227 contribuição de uma docente da coordenação do curso, está escrito no texto esse asterisco, que  
228 esse estudante cumpriria de forma maleável, flexível, de acordo com as suas preferências.  
229 Embora estivesse isso no texto, a PROGRAD e a PROEC sugeriram que não estabelecêssemos  
230 essa divisão, mas que fizéssemos o seguinte: que o aluno cumpra 152h, sendo em disciplinas de  
231 opção limitada, eventos, projetos, curso de atividades extensionistas. Essa foi uma sugestão da  
232 PROGRAD e da PROEC, assim, podemos deixar como está, ou entendo que não há nenhuma  
233 alteração de grande porte nessa trajetória, não acho impossível pensar nisso agora e naquela  
234 ocasião é interessante contar o histórico, já havíamos conversado sobre isso em plenária, já  
235 estava decidido e o projeto vai avançar agora. Aguardávamos então aquele parecer oficial para  
236 que pudessemos discutir na próxima plenária, mas na ocasião dessa plenária, podemos discutir  
237 isso hoje. Podemos sim encaminhar como que estava dividido, e muito provavelmente como já  
238 foi sinalizado antes virá essa orientação, e aí pensamos na outra plenária se fazemos a alteração  
239 ou não. A professora Maísa disse que a professora Márcia queria fazer uma pergunta sobre um  
240 quadro. A professora Márcia falou que na verdade era só um questão, que quando foi feito o  
241 outro projeto da LCNE, o grupo II nós tínhamos colocado os eixos, eram só o 2, o 3, o 4 e o 5. E  
242 o eixo 6 ficava no grupo III, que é o Eixo de Práticas de Ensino, e aqui quando você coloca no  
243 grupo III, Práticas pedagógicas em disciplinas de opção limitada e livres, se essa opção limitada  
244 era o eixo 6 no grupo III. A professora Patrícia respondeu que no item 8.5.3 não está assim, de  
245 fato não está na tabela, e que precisava estar. A professora Márcia falou que na verdade a  
246 questão de colocar no grupo II os demais eixos, quando você vai para a página 29 do PPC dessa  
247 versão, tem lá que os eixos são 2; 3; 4 e 5. Professora Patrícia falou que tinha entendido, que  
248 estava explicado no texto, mas não estava na tabela, então, professora Márcia disse que embaixo  
249 no grupo 3, é conjunto 6, para por entre parênteses conjunto 6, somente isso. A professora Maísa  
250 falou que tinha uma outra questão da professora Regina sobre os créditos de extensão: ela  
251 perguntou que se para o aluno obter os créditos de extensão, é necessário certificação da  
252 PROEC, porque a metodologia extensionista tem que ser descrita da forma que a PROEC aceite.  
253 A professora Patrícia disse: então, a gente tentou. A professora Regina falou que a questão é que  
254 vocês falaram em deixar um pouco vago, e aí quando você vai na PROEC eles tem muito claro o

255 que é considerado extensão, que tem que ter realmente uma relação com esse público externo  
256 com o acadêmico, então essa é a minha dúvida, se deixamos um pouco vago, talvez possamos  
257 submeter à PROEC para ver se eles vão reconhecer, porque senão depois não reconhece. Então é  
258 uma coisa que tem que se preocupar com essa abordagem que você sugeriu de deixar mais aberto  
259 para preservar a autonomia, mas pode ter problema. Por exemplo, na primeira disciplina eu  
260 pensando, será que a PROEC aceita isso? Reflexão crítica, pensando na sociedade, nós fazemos  
261 isso em quase todas as disciplinas, então não sei se a PROEC aceitaria, acho que tem que dar  
262 uma pensada e conversar com a PROEC para ver se dá, até porque estamos elaborando também  
263 nos cursos específicos, precisaria ver isso. Professora Patrícia agradeceu e disse que a professora  
264 Regina levantou uma reflexão importante e honestamente esse foi o nosso limite, a ideia não foi  
265 deixar vago, não é isso. Esse foi o nosso limite de contemplar aspectos específicos da disciplina  
266 mas sem entrar em um detalhismo de modo que ferisse a nossa autonomia, tentamos especificar,  
267 delimitar no campo da disciplina, nesse campo conceitual de modo a não detalhar muito, foi de  
268 fato muito difícil, talvez precise, com toda certeza, da contribuição de todos aqui para melhorar  
269 essas metodologias extensionistas. Em termos de fluxo, Regina, você faz uma consideração  
270 importante, que seria eu conversar com a PROEC, é que nós precisamos encaminhar esse projeto  
271 pedagógico. As datas que temos são: nós encaminharemos, discutiremos esse projeto na  
272 Comissão de Graduação (C.G) no dia 13 de outubro para ir para o CONSEPE no dia 16 de  
273 dezembro. Então o fluxo agora, é concluir essa discussão, e encaminhar o projeto para a  
274 Regulação, Equipe PROGRAD e PROEC. Eles vão devolver para nós com as alterações  
275 necessárias, eles tem 30 dias para fazer isso, então durante o mês de setembro a PROEC e a  
276 PROGRAD vão fazer a análise do projeto, aí iremos chamar outra plenária bem no final de  
277 setembro, porque eles vão fazer apontamentos, por isso, teremos uma outra plenária para  
278 resolver se acatamos ou não os apontamentos para reformular, se não acatarmos vamos justificar  
279 e daí faz esse ajuste e o PPC segue para a C.G e depois para o ConsEPE. Em termos de fluxo é  
280 assim que vai funcionar. Esse projeto vai oficialmente para PROGRAD e para PROEC e  
281 obviamente eles vão apontar. Por isso que comentei com vocês se faríamos essa alteração aqui  
282 agora, ou se deixamos para ver esse parecer da PROGRAD e da PROEC. A professora Regina  
283 disse que estava certo, se a PROEC ainda ia olhar, tudo bem. A professora Patrícia falou que  
284 estavam aproveitando todas as oportunidades, mas é claro que ia precisar de ajuda para escrever  
285 isso tudo, sem dúvida nenhuma e que além dessa decisão se muda já, ou se apresenta o projeto  
286 do jeito que estava, nós temos outras duas decisões a tomar hoje, dizem respeito a segunda parte  
287 da apresentação que é a seguinte: até agora mostrei aqui para vocês o que já mudou no texto  
288 antigo para o novo, mas, temos aqui no nosso colegiado a Maria Estela e o Carlos representantes  
289 dos técnicos administrativo, que fazem parte juntamente com a Virgínia, da equipe de regulação  
290 da PROGRAD. Então eles já fizeram uma leitura prévia do projeto e sinalizaram a necessidade  
291 de algumas mudanças que seriam: na contracapa é preciso alterar o nome inteiro de algumas  
292 pessoas; no item 4, dados do curso, precisa colocar presencial ou EAD, ou seja, nosso curso é  
293 presencial; no item 7 foram apontado no requisito de acesso as modalidades que demonstrem  
294 desempenho excepcional do estudante a critério de áreas específicas, de acordo com a Resolução  
295 ConsEPE 246, e substituir a Resolução ConsEPE 31 pela 246; outro ponto diz respeito à  
296 organização curricular, eu tinha colocado 304h, na verdade eu preciso corrigir para 312h; colocar  
297 o T-P-E-I das disciplinas obrigatórias, que não foi colocado de nenhuma, colocamos nas  
298 disciplinas obrigatórias que mudaram o quarto número, nas outras deixamos os três números  
299 ainda, temos que colocar o valor zero para o E, em tudo; na matriz sugerida tem que indicar as  
300 disciplinas de opção limitada e livres como fizemos com as obrigatórias; outro item é o 10,  
301 atividades de extensão: falta o texto, então essa é a segunda decisão que temos que tomar hoje,  
302 porque agora a PROEC encaminhou um modelo de texto para os PPCs, e aí será preciso dar uma  
303 alterada no nosso texto de modo que tenha esse item “atividades de extensão” e trouxe aqui para  
304 vocês verem; no item: ações acadêmicas complementares, corrigir uma resolução; no item  
305 estágio curricular: também mencionar a Resolução CG 27 e a Resolução ConsEPE 182; na

306 infraestrutura tem que trocar disciplinas semipresenciais por EAD; foi colocado no anexo  
307 àquelas disciplinas obrigatórias que queríamos mostrar para vocês a ementa, a metodologia  
308 extensionista, na verdade temos que tirar de lá; faltou encaminhar o documento complementar I,  
309 com a lista de todas as disciplinas de opção limitada do curso, essa lista está no corpo do PPC,  
310 então, é recortar e colar no anexo de modo que faça parte desse documento complementar I; o  
311 documento complementar II, aí sim, esse falta mesmo, que é a terceira decisão para vermos, que  
312 é a regra de transição de matrizes curriculares e a tabela de convalidação de transição entre  
313 matrizes. Em uma das reuniões do nosso NDE, um de nossos professores que estava presente  
314 sinalizou essa necessidade e por fim, tem uma observação também de uma disciplina, que ela  
315 não existe, é a disciplina “Laboratório de Ensino de Matemática”, assim, temos que tomar três  
316 decisões: a primeira sobre o quadro com as horas de integralização do curso, a segunda sobre o  
317 texto do PPC sobre as atividades extensionistas e a terceira sobre o documento complementar II  
318 com as convalidações entre as matrizes, e passou a palavra para os membros da plenária. A  
319 professora Adriana comentou que tinha sinalizado a necessidade de substituir as Práticas de  
320 Ensino. Professora Patrícia respondeu que era verdade, as Práticas de Ensino da Biologia que  
321 mudaram. Em relação à primeira decisão, professora Patrícia sugeriu um encaminhamento à  
322 plenária para votação: se fazemos a alteração, sim ou não, e qual seria a alteração, em vez de  
323 deixar separado 72h de opção limitada e 80h de projetos, juntar 152h entre opção limitada e  
324 projetos. Essa seria a opção para ser feito agora. A professora Máisa disse que queria esclarecer  
325 essa questão da primeira decisão para dizer qual é a vantagem de um e de outro. A professora  
326 Patrícia respondeu que o critério principal, defendendo a junção das duas cargas horárias, é  
327 justamente flexibilizar o cumprimento da matriz do projeto pedagógico para o aluno, quanto  
328 mais travas e especificações fazemos, vamos atribuindo um grau maior de dificuldade para o  
329 estudante realizar o seu curso. Professora Patrícia agradeceu e disse que vários colegas se  
330 manifestaram positivamente sobre o encaminhamento sugerido da votação, então prosseguiu  
331 pedindo para que os membros se manifestassem concordando ou não com a seguinte alteração:  
332 ao invés do modo anterior que as disciplinas de opção limitada comporiam 72h de extensão, e  
333 eventos, projetos, cursos e ações, também de forma fragmentada, comporiam 80h de extensão a  
334 alteração seria a seguinte: no mesmo item propor ao aluno que cumpra 152h em disciplinas de  
335 opção limitada e eventos, projetos, cursos e ações extensionistas. A professora Rena pediu a  
336 palavra e falou que entendia que o curso precisa oferecer possibilidades para as pessoas fazerem  
337 10% da carga total, como ela vai fazer esses 10%, e aí se queremos que seja obrigatoriamente  
338 alguma coisa de opção limitada, daí acredito que temos que separar, tem que ter duas linhas  
339 separadas, senão não faz sentido, colocarmos 152h somente para parecer que estamos juntando  
340 tudo, mas se queremos que ele faça pelo menos uma de um e outra de outro, não faz sentido. A  
341 professora Elizabete disse que concordava com a professora Rena. Professora Patrícia disse que  
342 entendia a colocação das professoras Rena e Elizabete. O professor Márcio pediu a palavra e  
343 disse que nessa discussão do “e” e do “ou” eu acho que isso passa por uma discussão lógica e é  
344 bem perigoso deixar aí à luz da língua portuguesa. De fato ou ele é inclusivo ou uma alternativa,  
345 se teria que fazer ambos ou escolher qual dos dois fazer. O “e” talvez pensado aí como aditivo,  
346 teria que fazer um e outro pode levar a outras interpretações e aí íamos enfrentar problemas, eu  
347 vejo assim, que não há necessidade de se fragmentar porque eu acho até que essa é a intenção,  
348 até pelo que a Máisa disse de não deixar as coisas tão amarradas, quero tantas horas em opção  
349 limitada e tantas horas em projetos, eu acho que se queremos permitir ao aluno que tenha essa  
350 possibilidade, e de alguma forma tenha certa obrigatoriedade de passar pelos dois, podemos  
351 definir aquilo que é mínimo, mas, totalizando as 152h, mas com um mínimo, por exemplo, de  
352 24h em opção limitada ou de 24h lá em ações, ou seja, aquilo que pensamos que seria algo  
353 razoável para a experiência, ou seja, para a formação do nosso aluno, e poderíamos definir esse  
354 mínimo e aí colocar dentro daquele quadro, então o aluno teria que ter no mínimo de tantas horas  
355 dentro dessas duas possibilidades, eu acho que isso fecha. A professora Patrícia agradeceu e  
356 disse que ficou na dúvida mesmo na hora de escrever, “e” e “ou”, e se puser “e/ou” o receio é

357 que ele vai fazer projetos somente, sei lá, por várias questões, ele decidiu que vai cumprir a carga  
358 dele em projetos, mas na hora eu fiquei pensando que ele não pode fazer isso, porque ele tem que  
359 obrigatoriamente cursar as disciplinas de opção limitada do curso, que acabamos de falar agora,  
360 que tem a regra, do conjunto 2 ao conjunto 5, que ele tem que escolher do conjunto 6 e etc. Mas  
361 pensando bem, do ponto de vista da extensão ele pode escolher e cumprir a extensão do jeito que  
362 ele quiser, ele vai ter que fazer disciplina de opção limitada para integralizar o curso e não  
363 necessariamente extensionista, limitada extensionista, então não sei se eu me fiz entender, mas  
364 são duas coisas diferentes, o fato de colocar “e/ou” não libera o estudante de não cursar a opção  
365 limitada, não tem como, mas sim de cumprir a carga horária dele, então faz sentido, era isso que  
366 eu estava repensando. A professora Rena pediu a palavra e falou que é exatamente isso, essa  
367 distinção que você fez, naquele quadro não se fala sobre o que é que a pessoa tem que cursar,  
368 não diz respeito a número de disciplinas, se é obrigatória, opção limitada, seja lá o que for, a  
369 pessoa vai distribuir a carga extensionista dela. Então nesse caso, como eu já tinha comentado  
370 antes e o professor Márcio comentou novamente, o “ou” é mais inclusivo e dá maior autonomia  
371 para os estudantes, somado a isso, dentro da opção limitada tem as obrigatórias dos cursos  
372 específicos, e sabemos que as pessoas vão entrar, vão fazer a LCNE e vão para algum dos cursos  
373 específicos, e existe uma chance gigante dela pagar uma dessas disciplinas extensionistas aí  
374 nesse meio do caminho, ainda assim eu acredito que no que diz respeito à extensão, quanto mais  
375 abrangente for, quanto maior a autonomia da pessoa em escolher como ela vai fazer, melhor para  
376 ela. Eu não estabeleceria nenhum mínimo de carga extensionista em opção limitada nesse caso.  
377 A professora Patrícia agradeceu e disse perfeito e que a professora Márcia estava digitando no  
378 chat, dizendo que temos disciplinas obrigatórias com carga extensionista. A professora Patrícia  
379 falou então, em termos de encaminhamento, talvez retirar aquela primeira proposta, de modo a  
380 encaminhar a votação de uma forma mais fácil, proposta 1, proposta 2, pelo que eu estou  
381 entendendo faz muito sentido essa alteração, continuaria o sim ou não, mas retiramos aquela e  
382 refazemos o texto, então ficaria assim, “e” “ou” aqui (apontando para o slide). Então votaríamos  
383 sim ou não para a seguinte alteração: o aluno precisa cumprir 152h, sejam em disciplinas de  
384 opção limitada, e/ou eventos, projetos, cursos e ações extensionistas, e aí ficamos com esse  
385 encaminhamento e a plenária decide se sim, fazemos essa alteração, ou não e tudo bem. A  
386 professora Máisa disse que assim não estaríamos votando pela separação ou não. Uma ideia era  
387 votar se vai separado ou vai juntar a carga horária. Acho que isso é uma coisa, depois se ganhar  
388 o sim, por exemplo, juntamos a carga horária e aí decidimos pela alteração, ou não. A professora  
389 Patrícia respondeu que havia simplificado os processos aqui. A professora Máisa disse que  
390 parecia existir uma inclinação em juntar, mas, não sabemos de fato se o pessoal vai decidir em  
391 juntar ou separar, teria que votar isso primeiro. A professora Patrícia falou que na verdade o que  
392 acontece, é que a proposta da plenária já foi feita lá atrás, aquela separada, podemos encaminhar  
393 do jeito que está separado, não tem problema nenhum, o que pode acontecer, pelo que a  
394 PROGRAD e a PROEC sinalizaram em reunião, é a sugestão para juntar, essa sugestão que  
395 estamos fazendo do e/ou, faremos em outra plenária, então eu pergunto se é uma questão que  
396 está apaziguada suficientemente para decidirmos agora se alteramos e já especificamos essa  
397 alteração, porque me parece que faz muito mais sentido separando integralização do curso e  
398 cumprimento de carga extensionista, separando do ponto de vista conceitual, faz muito mais  
399 sentido textualmente colocar o e/ou. Por isso que já propusemos aí a alteração completa, então,  
400 mais uma vez, a alteração no quadro de integralização é que o estudante vai compor a sua carga  
401 horária de 152h em disciplinas de opção limitada e/ou eventos, projetos, cursos e ações  
402 extensionistas, e colocamos em votação para que quem concordar com essa alteração fique como  
403 está, e quem discordar, ou quem se abster, por favor, se manifestar. Professora Patrícia disse que  
404 de acordo com os votos, houve uma abstenção e ganhou pela alteração no projeto pedagógico e  
405 ele segue com a alteração, com a junção e inserção do e/ou. Dando continuidade, professora  
406 Patrícia disse que precisaria apresentar agora para a plenária a decisão 2, que diz respeito ao  
407 documento complementar II, que são as regras de transição de matrizes e a tabela de



408 convalidação, e aí temos muitas dúvidas e precisaremos de muita ajuda da plenária para fazer  
409 essa decisão conjunta de fato e fez a leitura bem rápida do texto: “No que diz respeito às Regras  
410 de Transição de Matrizes do Curso: As regras de transição consistem nas diretrizes gerais que  
411 orientam o aproveitamento e a contabilização de créditos entre a nova matriz contida no presente  
412 projeto pedagógico e a matriz anterior, do PPC de 2019. Conforme preconiza a Resolução  
413 CONSEPE 255, de 22 de junho de 2022, que estabelece normas e procedimentos para a revisão e  
414 aprovação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFABC, esta seção descreve  
415 especialmente: 1-Para fins de integralização de discentes ingressantes sob vigência de projeto  
416 pedagógico anterior, mas que optem pelo PPC mais recente, como serão considerados os créditos  
417 de disciplinas obrigatórias que eventualmente não tenham convalidação no PPC mais recente; 2-  
418 Como eventuais créditos faltantes (ou excedentes) em disciplinas obrigatórias poderão ser  
419 compensados (ou convalidados), devido à mudança de créditos de disciplinas na matriz mais  
420 recente em relação às anteriores.” Nesta perspectiva as diretrizes postas são: o (a) ingressante até  
421 2021 poderá optar pelo projeto pedagógico que colará grau, 2022 ou o do seu ano de ingresso.  
422 As disciplinas que não constam do elenco de disciplinas de opção limitada na matriz curricular  
423 do presente PPC (2022), mas que já eram opção limitada na matriz curricular anterior deve ser  
424 aproveitada como opção limitada. As disciplinas que constam do elenco de disciplinas de opção  
425 limitada na matriz curricular de 2022, mas que não eram opção limitada na matriz curricular  
426 anterior, devem ser aproveitadas como opção limitada. As disciplinas obrigatórias que sofreram  
427 alterações no projeto de 2022, que foram cursadas com aprovação da vigência desse projeto, não  
428 serão convalidadas para os estudantes migrados, tendo em vista que as alterações se referem à  
429 inserção de conteúdo e metodologia extensionista. Os casos omissos serão encaminhados e  
430 analisados pela coordenação junto à pró-reitoria de graduação. Aqui temos nossas tabelas com as  
431 disciplinas obrigatórias da LCNE, porém, a disciplina Libras, que é uma disciplina obrigatória  
432 que vai mudar em função do caráter extensionista, porque agora ela ganha crédito extensionista,  
433 não podemos convalidar o TPI e deixar o E no (TPEI) sem convalidar, se convalidarmos Libras  
434 automaticamente, estaremos convalidando essa carga. A mesma coisa para a disciplina de  
435 Práticas de Ensino de Ciências e Matemática no Ensino Fundamental e para a disciplina de  
436 Práticas Escolares em Educação Especial e Inclusiva, a dúvida está em como resolvemos essa  
437 questão. O professor Mário pediu a palavra e disse que estava em dois GTs, estou em um GT da  
438 Engenharia sobre isso e sou do NDE do curso da Informação que fala sobre isso mesmo. Então  
439 trago uma reflexão para vocês, nas Engenharias acreditamos que por causa da extensão, dessa  
440 obrigatoriedade, alguns de nossos alunos não vão optar pela grade nova, dos nossos alunos que  
441 estão por aí, eles vão optar pela grade antiga justamente porque eles vão falar que quando entrei  
442 na universidade não me falaram isso, e agora eu vou ter que fazer, então, acreditamos que  
443 justamente por causa da extensão eles vão optar pela grade antiga, por melhor que seja a matriz  
444 nova, do PPC novo, e alguns membros acreditam que essa coisa da extensão vai caducar no  
445 MEC e que provavelmente pode ser que muitos dos vários cursos nunca entrem nessa grade nova  
446 exatamente por causa da insegurança ou pela incerteza da extensão. Eu acho que poderíamos  
447 pensar, pelo bem dos alunos que já estão aí, em dar mais uns dois anos para eles escolherem qual  
448 é a grade, matriz, que mais os atende, que não se sintam prejudicados por entrarem antes da  
449 regra. Essa é uma opinião minha, e não das Engenharias. Obrigado. A professora Patrícia  
450 agradeceu e passou a palavra para a professora Rena, que perguntou que se convalidar,  
451 necessariamente aprova o E, se não dá para convalidar e deixar a pessoa devendo as horas  
452 extensionistas, ao qual professora Patrícia respondeu que de todas essas discussões que  
453 participou, ela entendeu que não, que não tinha como fracionar disciplina, mas enfim preciso  
454 ouvir aqui os colegas. A professora Vivilí pediu a palavra e disse que sem entrar no mérito do  
455 aluno, se o aluno vai escolher uma matriz ou outra, um projeto pedagógico ou outro, na linha do  
456 que o professor Mário falou e sobre esses questionamentos em relação a essas possíveis  
457 mudanças no MEC, ela acredita que as mudanças que devem acontecer para o ano que vem,  
458 devem reforçar essa questão da extensão e não vai haver retrocesso, pois, estamos no ano de

459 2022 e a curricularização da extensão, é uma meta do Plano Nacional de Educação, promulgado,  
460 digo promulgado porque tem força de Lei, é Lei. Essa Lei está em vigência desde 2014 e nós  
461 estamos como muitos outros, estamos atrasados em relação ao cumprimento dessa Lei, portanto  
462 ela tem como tudo, uma adequação de 10 anos, e estão finalizando esses 10 anos em 2024 e isso  
463 não vai ser retroagido. A professora Patrícia agradeceu e passou a palavra para o professor  
464 Daniel. O professor Daniel comentou de uma experiência que teve na revisão do último projeto  
465 das engenharias, disse que é importante pensar não em um caminho de duas vias, mas num  
466 caminho que dê para fazer essa convalidação, então o aluno que decidiu fazer o projeto novo, só  
467 que ele já fez aquela disciplina anteriormente, na verdade se ele escolhe o projeto novo ele vai  
468 ter que fazer a disciplina, por exemplo, se ele fez a disciplina de opção limitada lá, ou disciplina  
469 que não era extensionista e ela passou a ser, talvez pudesse considerá-la como créditos de livres,  
470 ao invés de convalidar exatamente daquela forma, porque existe essa questão do crédito de  
471 extensão, então, tem que convalidar somente quando ele fez extensão, não pode convalidar como  
472 uma disciplina normal, mas o inverso consegue. É mais ou menos isso que eu queria falar,  
473 pensar nessa questão dos créditos extensionistas, para quem tá escolhendo o novo projeto. A  
474 professora Patrícia agradeceu e leu um comentário da professora Elizabete, no qual ela diz o  
475 seguinte: eu acredito que deveria convalidar, pois é um caso temporário, não tem sentido fazer o  
476 aluno cursar novamente a mesma disciplina. Esse comentário teve concordância da professora  
477 Rena também. Professora Patrícia falou que do ponto de vista do aluno, se preocupa muito, que  
478 precisa ser coerente para facilitar para ele de modo que ele cumpra com toda seriedade o que ele  
479 tem que cumprir, mas que não dificulte, que não impeça o estudante de integralizar o curso e  
480 disse que queria saber se nas licenciaturas específicas isso já foi conversado e decidido, porque  
481 falamos de uma disciplina obrigatória, e é essa dúvida que tenho em relação ao impacto legal e  
482 até, institucional. O professor Márcio pediu a palavra e disse que ontem participou da reunião do  
483 NDE da Licenciatura em Matemática, e que acha que esses problemas que estão aí, estão em  
484 todos os cursos e as licenciaturas específicas estão sim, de certa forma, com essa esperança de  
485 que as LIs dê conta dessas mudanças e desses problemas, porque tem uma contribuição muito  
486 grande para a carga extensionista, de toda a questão dessa formação inicial, colocou que gostaria  
487 de ser mais propositivo, mas pensa, que as licenciaturas têm vivido uma questão meio que de  
488 sobrevivência, assim de resolver uma demanda que surgiu, que é tornar a extensão como um  
489 componente curricular e que vivemos isso algum tempo nas licenciaturas quando surgiu a tal da  
490 Prática como componente curricular, pois, tivemos que fazer aí algumas adaptações, e isso  
491 sempre remete aí a uma reflexão sobre o que é o nosso curso, como é o nosso egresso, como  
492 pensamos que seria o nosso egresso de todos esses cursos, mas uma pergunta que deveria fazer  
493 como formadores de pessoas, de futuros professores, é o quanto a extensão contribui, de que  
494 forma a extensão pode ser agregada a essa formação de um futuro professor, de cada uma dessas  
495 licenciaturas, de Matemática, de Biologia, Filosofia, etc, ou seja, entender a extensão como um  
496 elemento constituinte do curso ou da disciplina. Porque que a extensão tem que estar em Libras e  
497 não numa outra disciplina, é encarar a extensão como sendo realmente parte desse tripé, e que  
498 essa discussão sobre extensão como componente curricular é só o começo, e que a partir das  
499 nossas primeiras experiências, vamos reformulando para tornar a extensão como sendo esse  
500 elemento que constitui o currículo, e não como sendo um conjunto de horas dentro de uma  
501 disciplina ou a criação de uma nova disciplina para que o aluno faça extensão e sugeriu para a  
502 plenária e para a coordenação a possibilidade de, por exemplo, pedir para o aluno uma prova  
503 escrita, ou uma entrevista, ou uma ação extensionista, alguma coisa que possa ser encarado como  
504 extensão e que tenha a ver como os conceitos que são trabalhados em Libras, que isso é uma  
505 possibilidade de horas, não sei como que ficaria, mas vejo como uma possibilidade. A professora  
506 Patrícia agradeceu a contribuição do professor Marcio e disse que são propostas para que não  
507 obrigue o estudante a cursar novamente. A professora Máisa falou que iria aproveitar o  
508 comentário do professor Márcio, que colocou uma questão muito importante sobre as disciplinas  
509 que agora tem esse componente extensionista, e como é que os professores vão compor essa

510 disciplina com uma visão extensionista, não separar uma hora e dizer agora nós vamos fazer  
511 extensão, agora não, ou seja, a partir do momento que uma disciplina adquire essa carga  
512 extensionista, ela vai ter que ser revista, replanejada para dar esse caráter extensionista a ela. E  
513 você tem também a questão que o professor Mário disse, que um aluno que não opte por fazer a  
514 transição do projeto pedagógico e queira ficar no projeto antigo, digamos que ele não fez ainda  
515 uma disciplina obrigatória, ou de opção limitada, e que agora está sendo ofertada somente como  
516 extensionista, e aí ele vai ter que fazer porque não vai ser oferecida a mesma disciplina com  
517 caráter extensionista e com caráter não extensionista. Isso significa que o planejamento dessa  
518 disciplina vai ter que ser completamente novo, não pode ser o mesmo de antes. A professora  
519 Rena disse que todos estão falando coisas bem coerentes e que entende que precisa de ajuda de  
520 outras instâncias para conseguir deliberar, sugeriu primeiro conferir com a PROEC e  
521 PROGRAD essa operacionalização de convalidação desse modelo novo, e a segunda coisa é  
522 consultar se essa mudança na ementa das disciplinas é realmente substancial ou não, e aí voltar  
523 para decidir com mais elementos. A professora Patrícia agradeceu e passou a palavra para o  
524 professor Aníbal, o qual disse que era, mais uma dúvida mesmo, porque foi comentado agora a  
525 pouco que é uma Lei, uma legislação essa questão da extensão e entendo isso que todo mundo  
526 vai ter que ser automaticamente passado para o novo PPC, com as atividades extensionistas  
527 senão ele não vai ter horas de extensão para ser escrito no diploma deles, e a partir de quando vai  
528 valer, tanto que os nossos prazos estão estourando já. A professora Patrícia agradeceu e disse que  
529 estava ouvindo e pensando, e lendo também o chat, e do ponto de vista mais geral, entende que  
530 quem entrou nessa transição, o estudante que entra antes da legislação, não pode ser prejudicado.  
531 Do ponto de vista geral eu entendo que deveria ter uma certa proporção em relação a isso, então  
532 o estudante que entrou antes não pode ser prejudicado. É uma legislação que o nosso teto é agora  
533 em dezembro desse ano, a partir do ano que vem já seja operacional. Então é nesse sentido que  
534 concorda que deveria haver alguma transição. Tendo em vista que a PROGRAD e a PROEC  
535 precisam analisar todo o corpo do projeto, todas as alterações feitas durante esse tempo todo,  
536 então tem bastante material para ser analisado, e aí amadurecemos mais essa discussão sobre o  
537 documento complementar II, com mais elementos para isso, porque os demais cursos de  
538 ingresso, os cursos específicos, sejam dos bacharelados específicos, sejam das licenciaturas  
539 específicas, todos estão tentando resolver isso ao mesmo tempo. Professora Patrícia, propôs para  
540 a plenária de encaminhar esse projeto para a PROGRAD e para a PROEC, sem essa questão da  
541 convalidação e da transição de matrizes, mas, antes pediu para o representante dos técnicos  
542 administrativos Carlos, se teria problema encaminhar separados os dois, visto que ele fazia parte  
543 do grupo Regulação-PROGRAD. O representante dos técnicos administrativo Carlos respondeu  
544 que não teria problema. O professor Aníbal falou que concordava com a proposta, mas iria  
545 sugerir que se colocasse no texto, não deixar omissos esse capítulo no projeto e deixar bem claro,  
546 que isto aqui está sendo encaminhado em função das dúvidas que a plenária ainda possui diante  
547 da questão, aí documenta tudo isso que falamos aqui e talvez até ajude os outros cursos. A  
548 professora Patrícia disse que neste texto vai sintetizar um pouco das dúvidas, porque é um  
549 apêndice de fato, e neste apêndice vão as dúvidas. O professor Alessandro está falando que  
550 inclusive essas respostas podem vir registradas, exatamente em relação às dúvidas que temos em  
551 relação à convalidação, se convalida com o caráter E, sem o caráter E, enfim. Então muito  
552 obrigada, em relação a esse item, faremos esse encaminhamento. E para terminar, professora  
553 Patrícia falou que queria somente mostrar aqui para vocês o texto que a PROEC encaminhou  
554 pronto de atividades de extensão. Então, nós pensamos o seguinte: lá no item 8 do nosso projeto  
555 pedagógico diz respeito à organização curricular, o item 8.1 é a fundamentação legal, 8.2 é o  
556 regime de ensino, 8.3 estrutura geral que vem aquela tabela geral da integralização total do  
557 curso, e nós pensamos no item 8.4, inserir este combo, este pacote das atividades de extensão,  
558 ele está todo em vermelho porque eu já coloquei lá no texto, e eu fiz exatamente isso, copieie e  
559 coleie. Então no início a PROEC sugere a inserção de um texto que cita a Resolução de 2018, que  
560 regulamenta a extensão na Educação Superior, faz uma citação direta, cita a nossa Resolução

561 ConsEPE no que tange as atividades de extensão, para vocês verem que é um texto bem geral.  
562 Explicitam aqui quais são as modalidades da curricularização de extensão segundo a Resolução  
563 ConsEPE nº 253, o que pode ser extensão, sugere que os cursos de ingresso façam um quadro  
564 com carga horária do curso, carga horária mínima (10%) de extensão, eu já completei aqui, só  
565 preciso mudar o número do quadro no projeto todo. Então nós temos 3220h, ou seja, 320h de  
566 extensão, que são os 10%. No próximo quadro há necessidade de explicitar quais são os  
567 componentes curriculares de extensão do curso, ou seja, essa última tabela que nós mudamos  
568 aqui e colocamos as 152h, a única inserção, o que é diferente em relação ao modelo da PROEC é  
569 que eles acrescentam uma coluna na qual identificam segundo a Resolução nº 253 qual o artigo  
570 que está se referindo, então quando falar de disciplinas de opção limitada é o artigo 11 da  
571 Resolução nº 253, quando fala de eventos, projetos e cursos, e aqui, porque juntamos, na verdade  
572 opção limitada, eventos, projetos e cursos, são os artigos 5, 11 e 22 da Resolução 253. As  
573 obrigatórias no artigo 11, então de diferente da nossa anterior, é que acrescentou essa coluna  
574 aqui que identifica o artigo da Resolução 253, a forma como as ações de extensão contribuirão  
575 para a formação com excelência, interdisciplinaridade e inclusão, e a forma como as ações de  
576 extensão contribuirão para a formação e envolvimento dos estudantes. No Art. 8º da Resolução  
577 253, tá explicando, por exemplo, no catálogo de disciplinas isto estará descrito no campo  
578 metodologia extensionista, vai ter uma metodologia extensionista na disciplina. Para os outros  
579 componentes estes elementos estarão explicitados nas normativas e critérios de avaliação para a  
580 convalidação da carga horária extensionista. Há um quadro com as disciplinas obrigatórias de  
581 extensão, que falta colocar a SIGLA, coloquei o nome da disciplina, o TPEI, conforme  
582 discutimos em plenária. Aqui tem um texto muito geral sobre estágios que copiei e coleí. A única  
583 inserção específica nossa foi essa última frase: aspectos mais detalhados no tocante à relação  
584 extensionista dos Estágios estão explicitados no item 10 do presente PPC, e outras atividades  
585 discentes também, que poderão ser realizadas desde que em um teto de 30% do total de horas  
586 extensionista, como está no Art. 22 da Resolução 253. Então, com essa inserção como item 8.4,  
587 os demais itens vão avançar também, assim sucessivamente, era isso que eu queria mostrar para  
588 vocês, desculpem a pressa, e com essa decisão, encaminharemos o projeto para a PROGRAD e  
589 PROEC e também para vocês, e em média dentro de 30 dias chamaremos uma plenária para  
590 discussão dos apontamentos feitos pela PROEC e pela PROGRAD. MUITÍSSIMO obrigada a todos  
591 vocês! Sem mais, a reunião foi encerrada às 17 horas e vinte e dois minutos, cuja ata foi lavrada  
592 por mim, Maria Estela Conceição de Oliveira de Souza, Técnica em Assuntos Educacionais, e  
593 aprovada pela professora Patrícia da Silva Sessa, Presidente da Plenária da LCNE, e pelos  
594 demais membros presentes à reunião. -----  
595 -----

Patrícia da Silva Sessa  
Presidente da plenária

Maria Estela Conceição de Oliveira de Souza  
Técnico em Assuntos Educacionais